



Olívia Marques da Silva, Presidente da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) do Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO), faz saber que é aberto o concurso para Atribuição de Bolsas de Incentivo para Formação em Contexto de Atualização ao abrigo do Projeto “RESILIENT P.PORTO”, nos termos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos decorrente do DESPACHO P.PORTO/P-009/2023 – Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO para os cursos apoiados pelo programa supracitado [anexo I](#), de acordo com o calendário constante no [anexo II](#) do presente Edital.

Podem candidatar-se estudantes matriculados na ESMAD e inscritos em cursos não conferentes de grau, abrangidos pelos programas:

- a. Impulso Jovens STEAM, nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemáticas (Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics);
- b. Impulso Adultos STEAM, nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemáticas (Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics);

1. Calendário das ações a desenvolver

- 1.1. Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo II](#)

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 2.1. São admitidas candidaturas às bolsas de incentivo PRR a atribuir aos cursos da ESMAD, para um número de 1 bolsa por curso, conforme consta no [anexo I](#).

3. O DESPACHO P. PORTO/P-009/2023 – Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P. PORTO para os cursos PRR da ESMAD a que se refere este Edital está disponível em https://domus.ipp.pt/documentos_publicos/index.html

4. Número máximo de bolsas a atribuir

- 4.1. Em caso de candidatura de um estudante a mais do que uma bolsa, apenas poderá ser atribuída uma, sendo aquela que origina um maior número de bolsas atribuídas ao abrigo do presente programa.

5. Valor pecuniário de bolsas

5.1. A bolsa “Mérito Mais” é uma prestação pecuniária destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional obtendo numa formação uma classificação igual ou superior a 16 valores, sempre que a classificação for quantitativa, ou “Muito Bom”, quando for qualitativa. Este valor é o equivalente à propina do curso que frequentou.

6. Apresentação de candidatura à bolsa e instrução de candidatura ou requerimento

6.1 A candidatura é efetuada, no DOMUS, por requerimento à Presidente da ESMAD, nos prazos fixados no [anexo II](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - Cópia do Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
 - Cópia certificado da conclusão do curso;
 - Declaração sob compromisso de honra em como não usufruem de outra bolsa similar.
- b) A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura;
- c) A não apresentação de qualquer outro documento determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.

7. Requisitos de elegibilidade

Podem concorrer à bolsa de incentivo do PRR candidatos:

- 7.1. Para atribuição de **Bolsa de Mérito+** que tenham ingressado no curso Ano Zero ministrado no P. PORTO;
- 7.2. Atribuição de **Bolsa de Mérito+** quem tenham ingressado no curso de Pós-graduação nas áreas STEAM, ministrados no P. PORTO;
- 7.3. Tenham concluído com aproveitamento um curso da ESMAD constante no [anexo I](#);
- 7.4. Tenham realizado a candidatura a este prémio devidamente formalizada;
- 7.5. Tenham o pagamento das propinas atualizado;
- 7.6. Não se encontre a frequentar qualquer programa de aprendizagem ou de formação profissional;
- 7.7. Não seja beneficiário de outra bolsa ou incentivo similar que cubra os encargos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, apresentando declaração de compromisso de honra;
- 7.8. Tenham, no que respeita ao pagamento de propinas e emolumentos, a situação regularizada no P. PORTO;
- 7.9. Não tenham usufruído de uma bolsa de incentivo ao abrigo deste Regulamento.

7.10. A atribuição da bolsa não prejudica o acesso a bolsas de estudo ou quaisquer outros apoios atribuídos por instituições nacionais ou estrangeiras aos estudantes internacionais inscritos em formações das Escolas do P. PORTO;

7.11. De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 2 do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – IMPULSO no P. PORTO, consideram-se jovens aqueles que têm até 23 anos de idade e adultos os que têm mais de 23 anos, na data estipulada para o fim da candidatura às bolsas.

8. Critérios de seriação e seleção

8.1. A seleção e seriação dos candidatos a bolsa de Incentivo PRR será efetuada através da avaliação da Média ponderada de final de curso.

9. Critérios de desempate

9.1. Serão aplicados em situação de empate os seguintes critérios de desempate:

- a) Média ponderada de final de curso até às décimas;
- b) Caso o critério acima mantenha a situação de empate, o prémio será dividido pelos candidatos.

10. "Perda do direito à Bolsa e restituição de valores recebidos;

10.1. O estudante fica obrigado a repor eventuais quantias recebidas nas seguintes condições:

- a) Prestação de falsas declarações;
- b) Condenação por procedimento disciplinar.

11. Publicação de Resultados

11.1. O resultado do concurso será divulgado, pelos Serviços Académicos, aos candidatos.

11.2. A reclamação deverá ser remetida para o correio eletrónico academicos-campus2@sc.ipp.pt.

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...

POLITÉCNICO
DO PORTO

12. Informações e esclarecimentos

12.1. A bolsa de Mérito+ para estudantes de formação ao longo da vida não conferente de grau não são renováveis, podendo ser atribuídas uma única vez.

12.2. Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis em

https://www.esmad.ipp.pt/esmad/unidades_apoio/ensino-internacional/s-academicos.

Vila do Conde, 30 de julho de 2024

A Presidente da ESMAD

ANEXO I

CONCURSO A BOLSAS DE INCENTIVO PRR

ANO LETIVO 2023/2024

MAPA DE CURSOS/BOLSAS

Curso de Pós-Graduação	Bolsas
Ano Zero	1
Pós-Graduação em Web Design	1
Pós-Graduação em Design de Interiores e Espaços	1

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN**

...
POLITÉCNICO
DO PORTO

ANEXO II**CONCURSO A BOLSAS DE INCENTIVO PRR****ANO LETIVO 2023/2024****CALENDÁRIO DAS AÇÕES**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 31 de julho de 2024
Candidaturas	16 de setembro a 11 de outubro de 2024
Afixação dos Editais de resultados	Até 18 de outubro de 2024
Reclamações	De 21 de outubro a 01 de novembro de 2024
Decisão sobre as reclamações	Até 08 de novembro de 2024